

ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO

## **250 ANOS, 250 SABORES.**

### **REGULAMENTO PARA ALOJAMENTOS TURÍSTICOS**

#### **PREÂMBULO**

A pandemia de COVID-19 que assolou o mundo em 2020 e 2021 teve impactos muito significativos na atividade turística em termos globais. As medidas de confinamento impostas e as restrições à mobilidade dos cidadãos tiveram como consequência uma significativa redução da procura turística, o que colocou numa situação económico-financeira muito difícil as empresas de alojamento turístico, que se viram forçadas a encerrar a sua atividade durante largos meses.

Com o desagravar da situação epidemiológica, é, pois, chegado o momento de relançar e estimular a procura turística interna, dando a conhecer novos territórios e experiências gastronómicas aos turistas nacionais, com garantias de segurança.

Assim, é com o objetivo de alavancar a retoma da economia e apoiar os alojamentos turísticos, nomeadamente os que se encontram no Concelho de Castelo Branco, que a AHRESP e a Câmara Municipal de Castelo Branco criaram a ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES.

Pretendemos com esta ROTA GASTRONÓMICA atrair visitantes a este Concelho e dar a conhecer a gastronomia da região, com oferta de produtos endógenos, bem como, a rede de alojamentos turísticos, convidando os turistas nacionais a desfrutar de uma estadia neste concelho e a beneficiar de um conjunto de vantagens associadas, desde descontos no alojamento até à aquisição de produtos regionais.

O presente regulamento define as condições de adesão dos alojamentos turísticos à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, de acordo com os pressupostos constantes no presente documento.

#### **ARTIGO 1º**

Entidades parceiras da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES

A ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES é uma iniciativa da autoria da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e da Câmara Municipal de Castelo Branco, que conta com a parceria do InovCluster e do Turismo do Centro de Portugal.

#### **ARTIGO 2º**

Período de vigência

A ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES decorre entre 15 de junho e 30 de setembro de 2021.

#### **ARTIGO 3º**

Beneficiários

Os beneficiários serão os alojamentos turísticos com CAE 55 e com instalações no Concelho de Castelo Branco que pretendam aderir à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES.

#### **ARTIGO 4º**

Destinatários

Os destinatários serão todos os visitantes, nacionais ou estrangeiros, com exceção dos residentes no Concelho de Castelo Branco.

#### **ARTIGO 5º**

Critérios de adesão

1 - Os alojamentos turísticos que pretendam aderir à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES têm que aplicar um desconto de 15€/noite/quarto em estadias de fim de semana (sexta e sábado) de hóspedes que não

pertencam ao concelho (valor ressarcido pela Câmara Municipal de Castelo Branco), mediante a apresentação do Voucher associado a esta ROTA GASTRONÓMICA.

2 - O alojamento turístico, sempre que faz uma reserva durante o período de vigência da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO, deverá questionar o visitante se pretende usufruir do respetivo Voucher. Nestas situações, o alojamento tem, obrigatoriamente, que emitir um comprovativo de reserva, sem o qual o visitante não pode recolher o respetivo Voucher.

3 - Uma vez que, para usufruírem do desconto a conceder pelo alojamento, os visitantes têm, obrigatoriamente, que apresentar um Voucher que é recolhido no Posto de Turismo, quando o visitante prever chegar ao Concelho depois da hora de funcionamento do Posto de Turismo, deve o alojamento disponibilizar-se para ir levantar o Voucher em substituição do visitante.

## **ARTIGO 6º**

### **Incentivos à adesão**

1 - Os alojamentos turísticos que adiram à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES recebem 15€/noite/quarto de incentivo em estadias de fim de semana (sexta e sábado), de 15 de junho a 25 de setembro de 2021 (data do último fim de semana), de hóspedes que não pertençam ao Concelho mediante as seguintes condições:

- Para ser ressarcido deste montante, o alojamento terá que entregar, mensalmente, na AHRESP - Castelo Branco (Av. Nuno Álvares, n.º 30) os Vouchers recebidos, acompanhados de cópia da respetiva fatura;
- A AHRESP efetuará o pagamento correspondente aos Vouchers recebidos até dia 20 de cada mês, no mês seguinte ao da receção dos Vouchers. Por exemplo: os Vouchers entregues na AHRESP até ao dia 20 de julho, serão pagos durante o mês de agosto;

2 - O incentivo de 15€/noite/quarto atribuído aos alojamentos aderentes é válido até que se atinja o limite total previsto. Assim que esse limite seja atingido, o alojamento será informado, pela AHRESP e, caso assim o entenda, poderá continuar a manter o desconto aos visitantes, caso assim o entenda, mas deixará de ser ressarcido desse valor.

## **ARTIGO 7º**

### **Adesão**

1 - Os alojamentos turísticos interessados em aderir à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES deverão formalizar a sua adesão mediante o preenchimento, correto e total, do Boletim de Adesão disponível no site da AHRESP.

2 - A adesão à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES é totalmente gratuita para os alojamentos que pretendam aderir, devendo apenas cumprir os critérios de adesão descritos no Artigo 5º.

3 - O processo de adesão à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES é gerido pela AHRESP.

## **ARTIGO 8º**

### **Avaliação**

Os alojamentos turísticos que formalizem a sua adesão à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES têm integração imediata na ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, desde que todos os campos obrigatórios do Boletim de Adesão estejam devidamente preenchidos.

## **ARTIGO 9º**

### **Vantagens de adesão**

1 - Todos os alojamentos turísticos que integram a ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO deverão utilizar o logótipo/marca da iniciativa, para promoção e divulgação de iniciativas próprias.

2 - Paralelamente, os estabelecimentos terão acesso ao seguinte:

- Oferta de material de promoção alusivo à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES;
- Promoção nos canais de divulgação da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES;
- Incorporação nos sites das entidades parceiras, com ligação a outros sites de interesse turístico;
- Benefícios e notoriedade inerentes ao facto pertencerem à ROTA GASTRONÓMICA DA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES e de estarem associados a um Programa de promoção da gastronomia portuguesa.

## **ARTIGO 10º**

### **Sigilo e proteção de dados pessoais**

1 - Todos os dados e informações sobre os estabelecimentos aderentes partilhados com a AHRESP aquando do preenchimento e envio do Boletim de Adesão serão posteriormente partilhados com a Câmara Municipal de Castelo Branco para divulgação no seu site.

2 - Eventuais dados pessoais recolhidos no Boletim de Adesão (nome, email e telefone do proprietário/gerente) destinam-se apenas ao estabelecimento de eventual contacto entre a AHRESP e o próprio, sobre ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, sendo estes sigilosos e mantidos de forma confidencial em arquivo.

Nesta situação, pode, a qualquer momento, o proprietário/gerente do estabelecimento exercer os seus direitos de retificação, acesso, cancelamento, esquecimento, oposição ou pedir cópia dos seus dados pessoais através de solicitação para um dos seguintes contactos: e-mail: rgpd@ahresp.com; telefone: 213 527 060; morada: Avenida Duque D'Ávila n.º 75 | 1049-011 Lisboa. Poderá ainda apresentar uma reclamação à autoridade de controlo.

Os seus dados pessoais serão conservados enquanto se mantiver a finalidade para que foram recolhidos, e sem prejuízo da conservação dos dados a que a AHRESP estiver obrigada por imposição legal.

A AHRESP é ainda responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

3 - Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os utilizadores dos Vouchers deverão declarar que prestam à Câmara Municipal de Castelo Branco o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais, nos termos que vierem a ser definidos de acordo com a Lei.

## **ARTIGO 11º**

### **Sugestões e reclamações**

Para qualquer sugestão ou reclamação relativa ao desenvolvimento e implementação da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, deverá ser contactada, por escrito, a AHRESP nos seguintes contactos:

Morada: Avenida Duque de Ávila, 75 | 1049-011 Lisboa

E-mail: ahresp@ahresp.com